

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 117/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

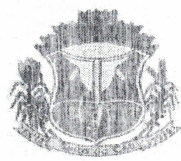
CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 028/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 19 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 294 datada em 14 de Junho de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Lidiomar Esteves dos Santos	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
OSMAIR ROCHA PIRES	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
Evandro Márcio Dutra	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

SEBASTIÃO LOPES ALVES	operador de pa carregadeira	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
WAGNER CAMARA	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras

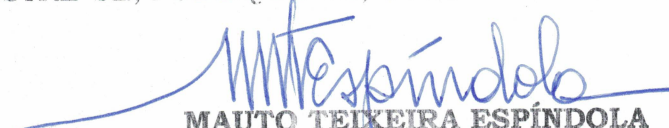
Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de *Junho* do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 020/2021

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS
RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATURAS DEFERIDAS, INDEFERIDAS E
DESCLASSIFICADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE
ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALTO DO
CÉU/MT**

**RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATURAS DEFERIDAS, INDEFERIDAS E
DESCLASSIFICADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCO-
LHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALTO DO CÉU/MT
E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MINICURSO OBRIGATÓ-
RIO ELEIÇÕES – 2023** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Salto do Céu/MT (CMDCA), por meio da Comissão Espe-
cial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Salto do
Céu, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.
069 de 13 de julho de 1990 no art. 132 e 139 (Estatuto da Criança e do
Adolescente) (ECA), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Di-
reitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 747 de
27 de março de 2023, o Edital CMDCA nº 01/2023, Resolução CMDCA
nº 003/2023, dá publicidade a relação final de candidaturas deferidas, in-
deferidas e desclassificadas dos candidatos ao Processo de Escolha dos
Membros do Conselho Tutelar de Salto do Céu – Eleições 2023, conforme
abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO REGIS- TRO
01	GRACIELA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
02	SOELI VIDAL DA SILVA IVALDI	DEFERIDO
03	ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA SALDA- NHA	DEFERIDO
04	LUCINÉIA ROSA DE ABREU COLAÇO	DEFERIDO
05	KELIANA PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
06	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
07	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
08	ZENILDA LUIZ FERREIRA	DEFERIDO
09	TÂNIELLE DE SOUZA MARTINS	DEFERIDO
10	IVONETE MANASSES DE SOUZA	DEFERIDO
11	BHEATRIZ HELLEN BARROS DE OLIVEI- RA	DEFERIDO
12	MAURIZA COSTA	DEFERIDO
13	PATRICYA VELOSO PERES	DEFERIDO
14	CLAUDINÉIA DA SILVA RAMOS	DEFERIDO
15	RAQUEL MORAES OKAZAKI MARQUES	DEFERIDO
16	DEIZIANE DE ALMEIDA GONÇALVES GOULART	DEFERIDO
17	GUIOMAR DE MEDEIROS RODRIGUES	DEFERIDO

Na ocasião, todos(as) os(as) candidatos(as) ficam convocados(as) para participar do minicurso preparatório de conhecimento nos direitos da criança e adolescente, com carga horária mínima de 16 horas, de frequência obrigatória dos(as) candidatos(as), durante os dias 27 e 28 de junho de 2023, das 07h às 11h e das 13h às 17h, que será ministrado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Céu, localizada na Avenida Pedro Pedrossian, s/n, Centro, Salto do Céu/MT, CEP 78270-000. Dê ciência, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se para publicação no Diário oficial do Município e encaminhe-se cópia ao Ministério Público. 19 de junho de 2023. **EDILANE DALBEM DA SILVA** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Presidente da Comissão Especial

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 117/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 117/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espindola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 028/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação. Protocolados em 19 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 294 datada em 14 de Junho de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Lidiomar Esteves dos Santos	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
OSMAIR ROCHA PIRES	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
Evandro Márcio Dutra	op. de moto niveladora	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	operador de pa carregadeira	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
WAGNER CAMARA	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KÜSTHER PREISIGKE	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	40%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/06/2023 a 30/06/2023	40%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Junho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO Nº036/2023 CONTRATO Nº 044/2022**

Termo de Rescisão Nº036/2023

Contrato Nº 044/2022